

**PORTARIA nº 572 de 06/11/2017**

Nomeia os membros da **Comissão de Gerência de Bolsa CAPES (CGBC) do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Administração da Universidade Positivo (UP).**

O **Reitor da Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

O art. 5º da Portaria CAPES nº 181 de 18 de dezembro de 2012, a instituição participante do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) deve constituir a **Comissão de Gerência de Bolsas CAPES**, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Programa, representante do corpo docente e representante do corpo discente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor a **Comissão de Gerência de Bolsas CAPES** do Programa de Pós-Graduação em Mestrado e Doutorado em Administração (PMDA) da UP:

- I - **Pedro José Steiner Neto**, professor e coordenador do PMDA.
- II - **Fábio Vizeu Ferreira**, professor permanente do PMDA.
- III - **Meire Fava**, aluna do PMDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de novembro de 2017.



**Prof. José Pjo Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**